



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Automec Comercial de Veículos

CNPJ n.º 71.444.475/0012-78

Objeto: Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo Spin placa STP-9F91 da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.615,00

Amparo, 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 14-03-2025 11:25:19

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

